

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 096/2023.....

DECRETO CONTÁBIL Nº 096/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 96 DE 02 DE JUNHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 62.000,00
(Sessenta e dois mil reais), para fins que se especifica e
da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E DESPORTO	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO PONDERADA	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
Total Suplementado:	62.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - CONTROLADORIA INTERNA

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

SIAFIC -

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação Por Tempo Determinado 5.000,00

3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 10.000,00

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00

3.3.90.91.00 / 15001002 - Sentenças Judiciais 2.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Anulado: 62.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2023.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a)

CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

CPF: 910.608.345-53